



PORTARIA GP 256/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor do cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibirimir com base no art.81, inciso I da Lei 6.123/68, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamenta a vinculação jurídica dos servidores de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão
120559	Werlly de Melo Siqueira	Secretário de Finanças	Secretaria de Finanças

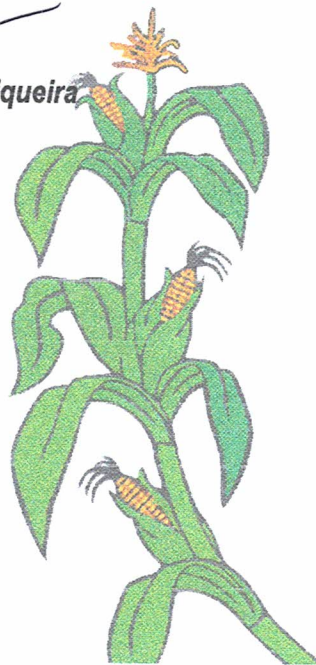
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 04 de julho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE



PUBLICADO

Em: 04/07/2024

RM Ramalho

Andressa M. A. Ramalho
Assessoria Jurídica Municipal
Matrícula: 120539

1938

IBIM